

**Portaria Nº 01110549 de 11 de Agosto de 2026**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                        | Cargo                     | Unidade                            | Data Início | Processo |
|-----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------|-------------|----------|
| 23637811  | KENNED MICHEL AGRIPINO LIMA | Agente peniten-<br>ciário | CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA | 24.07.2026  |          |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01108071 de 11 de Agosto de 2026**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 01095174 de 22 de Julho de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIA SUENI GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 16309666.

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Despacho Nº 51691919 DE 11 de Agosto de 2026**  
Órgão: **SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**  
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde  
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome                           | Data Laudo |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 92014955  | MARCO ANTONIO MACHADO SILVEIRA | 04.08.2026 |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01110815 de 11 de Agosto de 2026**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**,no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                            | Cargo                     | Unidade Organizacional |
|-----------|---------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 92190088  | KLEILANDO ENCARNACAO DOS SANTOS | Agente peniten-<br>ciário | CADEIA PÚBLICA         |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATO Nº 04

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, com fundamento nos subsídios apresentados pela Comissão Especial de Seleção, instituída pela **PORTARIA Nº 50, DE 31 DE MARÇO DE 2026**, responsável pelo processamento e julgamento do Chamamento Público, torna pública a presente **ERRATA** referente à **Decisão do Resultado Preliminar**, publicada no âmbito do **Chamamento Público nº 002/2026**, constante do Processo SEI nº **093.1728.2025.0003717-18**, exclusivamente para correção do **CNPJ** e do **lote** atribuídos ao **Instituto de Inclusão Social**.

Onde se Lê:” **ANEXO IV / ELIMINADAS / LOTE 02 / Instituto de Inclusão Social / CNP: 08.563.805/0001-55”;**  
Leia-se: **ANEXO III / ELIMINADAS / LOTE 01 / Instituto de Inclusão Social / CNP: 63.090.559/0001-70.**

Salvador/Ba, em 07 de agosto de 2026.

ANA CRISTINA SANTOS SANTANA  
Presidente da Comissão Especial de Seleção  
Matrícula nº 55.298806-3  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 049/2026**  
**PROCESSO:** 093.1764.2026.0001231-26. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES, **CNPJ:** 13.908.728/0001-68. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSIONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para implementação/estruturação de 01 (uma) fábrica de Vassoura Ecológica, movida a gás de cozinha de Antônio Gonçalves/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária em exercício.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 129/2026**  
**PROCESSO:** 093.1759.2026.0002853-12. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** MUNICÍPIO DE MURITIBA/BA, **CNPJ:** 13.828.504/0001-46. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSIONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para implementação/estruturação de 01 (uma) fábrica de Vassoura Ecológica, movida a gás de cozinha de Muritiba/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003 - 2022

Processo: **093.1728.2026.0003398-40. PARTICÍPES:** O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**, e a OSC **CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA, CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022, **a partir de 29 de agosto de 2026, com término em 28 de outubro de 2026**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:** Este Termo Aditivo não envolve acréscimo de valor. **Assinam: FABYA DOS REIS SANTOS**, Secretária da SEADES e **ALEXIO JOSÉ BRITTO DOS SANTOS**. Presidente da OSC. DATA: 05/08/2026.

### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026

**PROCESSO SEI Nº 093.1760.2026.0002876-34, e abaixo relacionados. PARTICÍPES:** O Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, e a **OSC Instituto Bahia Brasil - INBBRA. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração proporcionar o acesso direto e sustentável a alimentos saudáveis, por meio da **implantação de 400 (quatrocentas) Quintais Produtivos** de Segurança Alimentar e Nutricional para Agricultores Familiares em situação de vulnerabilidade social - prioritariamente com perfil para inserção no CadÚnico - no Território de Identidade **Sertão do São Francisco - LOTE 02**, no Estado da Bahia, contribuindo para a melhoria das condições de vida das famílias em vulnerabilidade; geração de renda e fortalecimento da economia solidária rural; a conservação ambiental e uso responsável dos recursos naturais; e o fortalecimento da agricultura familiar e dos sistemas agro alimentares locais. **Recursos: Valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)**, que serão liberados pelo ESTADO/SEADES, através da **Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria:** 39 - SEADES. **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG. **Unidade Gestora:** 0002 - SISA. **Função:** 08. **Subfunção:** 306. **Programa:** 403. **Ação:** 7169. **Destinação de Recursos:** 1.761.0.128.000000.00.00.00; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo. **Base Legal:** Lei Federal n.º 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei; do Decreto Estadual nº 17.091/2016, alterado pelo Decreto nº. 17.363, de 27 de janeiro de 2017 e suas alterações; do Decreto Federal nº. 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; Lei nº 11.346/2006 - que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); Decreto nº 7.272/2010 - que regulamenta a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Lei Estadual da Política de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO) - que apoia a produção orgânica e sustentável; Plano Estadual de Combate à Fome - Programa Bahia Sem Fome; Resolução TCE BA nº 107/2018; Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021; das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019 e dos Normativos Internos da SEADES e condições fixadas no Edital nº. 003/2025. **Assinam: FABYA DOS REIS SANTOS Secretária da SEADES e ANECASIA PEREIRA MENDES FRANCA** Presidenta da OSC. DATA: 11/08/2025.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 192/2026.**  
**PROCESSO Nº** 028.2205.2026.0001362-40 - **CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Itaberaba - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Edson Vieira Porto - SECTI e o Sr. João Almeida Mascarenhas Filho - Município de Itaberaba - BA. **Assinatura: 10/08/2026.**